



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Campus "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



EDITAL Nº 30/2012-PREG/UFPI, DE 25 DE MAIO DE 2012.

EDITAL DE SUSPENSÃO, POR TEMPO INDETERMINADO, DA PUBLICAÇÃO DA LISTA DE ALUNOS SUJEITOS AO CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG/UFPI, no uso de suas atribuições legais, considerando problemas técnicos ocasionados pela mudança das instalações da PREG, comunica a suspensão, por tempo indeterminado, da publicação da lista de alunos sujeitos ao Cancelamento de Matrícula, prevista para esta data, conforme Calendário Universitário / Administrativo 2012.

Casos previstos no Art. 91 do Regimento Geral da UFPI:

1. Por abandono de curso
 - 1.1. Alunos que deixarem, antes de terminado o prazo de interrupção de estudos concedido, de requerer sua prorrogação.
 - 1.2. Alunos que deixarem de matricular-se em disciplinas no período letivo subsequente àquele em que terminar o prazo referido no inciso I do supracitado artigo do Regimento.
 - 1.3. Alunos que deixarem de matricular-se em disciplinas durante 2 (dois) períodos letivos consecutivos.
2. Alunos com 3 (três) ou mais reprovações na mesma disciplina.

Teresina, 25 de maio de 2012.

Regina Ferraz Mendes
Profa. Dra. Regina Ferraz Mendes
Pró-Reitora de Ensino de Graduação/UFPI

